



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E D I T A L n.º 01/2015

António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **27 de fevereiro de 2015, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão**, se realizará a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1-** Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2-** Revisão aos Documento Previsionais de 2015;
- 3-** Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea c) do nº2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
- 4-** Outros assuntos de interesse para o Município;
- 5-** Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 de fevereiro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes